

DISPENSA PRESENCIAL N°. 19/2024 PROCESSO LC N°. 31/2024 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 08/02/2024, às 17hs.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1-DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa para aquisição de material de identificação da sala do empreendedor que funcionará juntamente com o setor tributário do município de Novo Cabrais, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.
- 3 DO VALOR ESTIMADO:
- 3.1 O valor máximo aceitável para contratação será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
- 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PRECO/COTAÇÃO:
- 4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

<u>compras@novocabrais.rs.gov.br</u> ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 08/2024, Contratação de empresa para aquisição de material de identificação da sala do empreendedor que funcionará juntamente com o setor tributário do município de Novo Cabrais.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: DIA 08/02/2024, às 17hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da nota fiscal, e após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 05 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de material de identificação da sala do empreendedor que funcionará juntamente com o setor tributário do município de Novo Cabrais.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Qtd.	Valor Máximo Aceitável (unitário)	Valor máximo aceitável - Total
1	Banner nas medidas 80cm da largura por 120cm de altura, com madeira mais corda na parte superior e inferior, conforme modelo em anexo.	Un	01	85,00	85,00
	Valor total	R\$	85,00		

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75°, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados a contar da ordem de fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 Centro -Novo Cabrais RS
- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica contrato para a aquisição.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os materiais serão recebidos no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e aceite do responsável pelo recebimento;
- 7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O fornecimento do objeto será integral.
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
- 8.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 8.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 8.8. Prova de regularidade com INSS;
- 8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 85,00.
- 9.2. O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.3. A pesquisa de mercado foi conduzida junto a fornecedores estabelecidos tanto no município quanto em municípios vizinhos, conhecidos por suas boas referências na execução de trabalhos similares.

10. ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias.
 - I. Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 - II. Unidade Orçament.: 03 SETOR TRIBUTÁRIO
- III. Classif: 041290110.2.018000 Manutencao das Atividades do Setor Tributario.
- IV. Fonte: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
- V. Conta: 187
 - VI. Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Novo Cabrais, 05 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt

Prefeito Municipal. em exercício



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

KAZ	40 200	CIAL:				
CNPJ:						
ENDE	REÇO	:				
TELEI	FONE	/ FAX:				
EMAI	L:					
Objete	o: Con	tratação de (empresa para aquisição	de material de ident	ificação da	a sala do empreendedor
que fu	uncion	ará juntam	ente com o setor trib	utário do município	de Novo	Cabrais, CONFORME
TERM	IO DE	REFERÊNC	IA E ANEXOS.			
ľ	TEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Un	it	Valor Total
	1	1				
	1	1				
PRAZ COND	O DE V		DA PROPOSTA MENTO	- Não inferior a (50 dias	
ENTR	EGA/E	EXECUÇÃO	:			
Empre	sa cont	ratada;	ostos, tributos, contrataç	•	s, correrão	totalmente por conta da
			Local, de		de 2024.	
			Assinatura d	o Responsável CPF:		

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.